

* P A
R E D
E S >>

*
**ROTA DOS
MÓVEIS**
MUNICÍPIO DE PAREDES
Parque José Guilherme
4580-130 Paredes
Tel.: 255 788 800
Fax: 255 782 155
cmparedes@cm-paredes.pt

PELOURO DA EDUCAÇÃO

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
LARGO DAS CORTES – PALACIO DE S. BENTO
1249-068 - LISBOA

Ofício n.º 4053/DECI

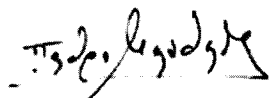
Data: 2012/06/21

ASSUNTO: Petição n.º 134/XII/1ª

Na sequência da Vossa comunicação com a referência Of. N.º243/8.ª – CECC/2012, a qual nos mereceu a melhor atenção, enviamos em anexo cópia das atas das reuniões realizadas entre representantes da Direção Regional de Educação do Norte, do Município de Paredes e diretores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, as quais consideramos serem elucidativas do processo de agregação a que se refere a petição.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro,



Pedro Dinis Mendes (Dr.)



REORDENAMENTO/AGREGAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E
ESCOLAS NÃO AGRUPADAS
CONCELHO DE PAREDES - PROPOSTA DE TRABALHO

- Território de Daniel Faria/Baltar

AGRUPAMENTOS/ESCOLA	
AE de Baltar	
DIMENSÃO	2049
ES Daniel Faria	
DIMENSÃO	728
DIMENSÃO GLOBAL	2777

- Território de Vilela/Rebordosa

AGRUPAMENTOS/ESCOLA	
ES Vilela	
DIMENSÃO	954
AE (cS) de Rebordosa	
DIMENSÃO	1347
DIMENSÃO GLOBAL	2677

Integrará o CE de Vilela, atualmente no AE de Cristelo
(376 alunos)

SEM AGREGAÇÃO

AE de Sobreira

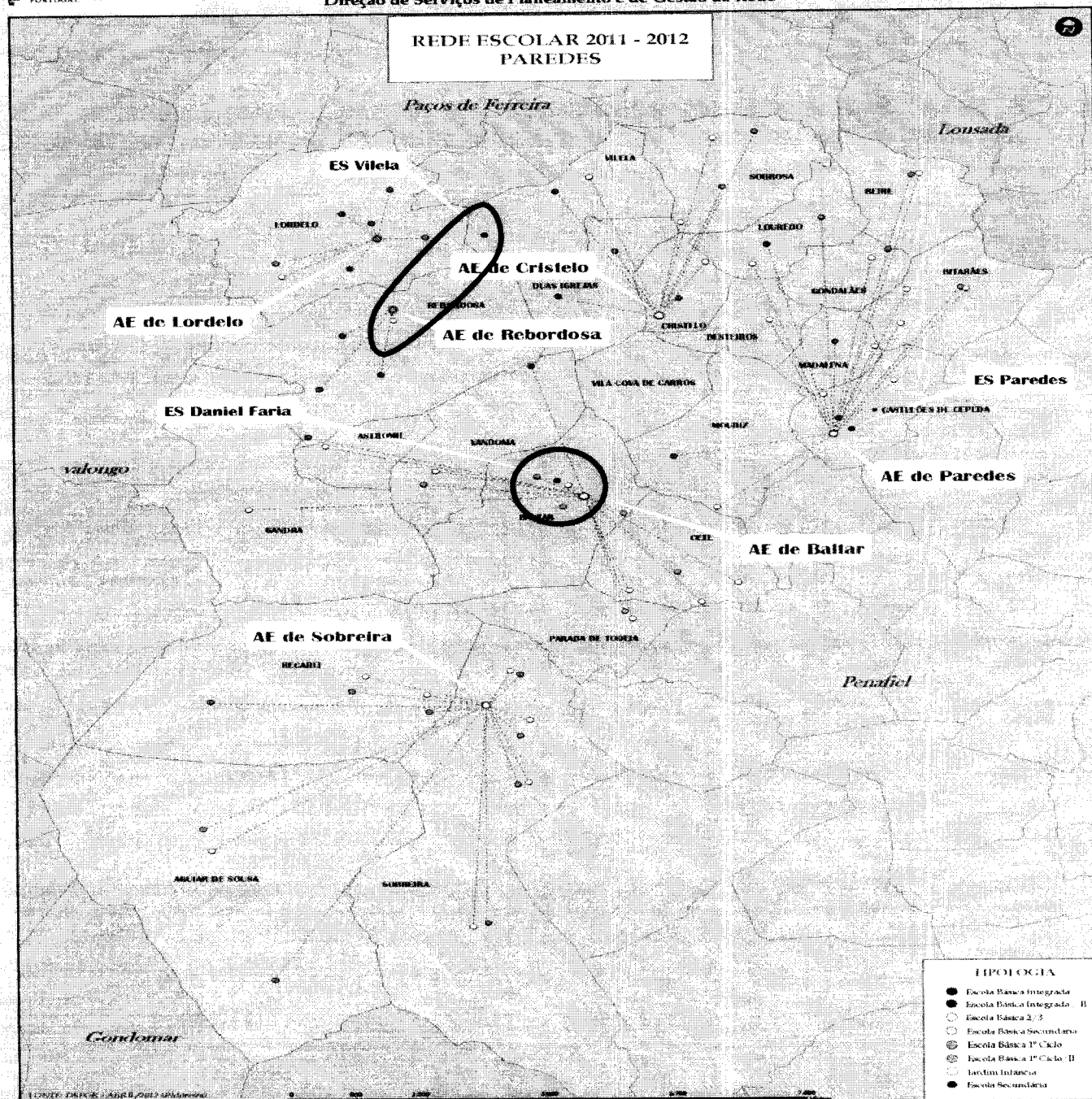
AE de Lordelo (com Sec)

AE de Cristelo - TEIP

AE de Paredes - TEIP

ES de Paredes

- Territorialização



Ata

REUNIÃO DE REORDENAMENTO/AGREGAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DE ESCOLAS NÃO AGRUPADAS CONCELHO DE PAREDES

Ao **quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e doze**, pelas 10.00 horas, reuniu-se, nas instalações da Câmara Municipal de Paredes, o Diretor Regional de Educação do Norte, Mestre João Grancho; a assessora da Direção, Dra. Ana Paula Vieira; o Diretor de Serviços DSPGR, Dr. Vasco Freitas; o Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Pedro Dinis Mendes e a chefe de Divisão do Pelouro da Educação, Dra. Margarida Cardoso, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apresentação pela DREN das propostas de agregação das Escolas agrupadas e não agrupadas do Concelho de Paredes.

Nas observações preliminares, o Diretor Regional focou os imperativos subjacentes ao bom funcionamento dos Agrupamentos de Escolas, ressaltou que nesta fase não será abordado o processo de constituição das CAPs, apenas a organização territorial e pedagógica das agregações e rematou com a indicação de que das propostas territoriais poderiam excecionar-se as escolas TEIP, escolas profissionais, escolas com contratos de autonomia e escolas com apoio a estabelecimentos prisionais. Colocou ainda o enfoque no principal objetivo subjacente às agregações, isto é, a consideração de uma gestão integrada entre estabelecimentos de ensino básico e secundário.

De seguida, o Diretor Regional apresentou algumas informações relativas à nova redação do Dec.-Lei nº 75/2008, em sede de negociação, nomeadamente o número de elementos a integrar as Direções dos Agrupamentos de Escolas em função da sua dimensão, bem como a possibilidade de se estabelecerem práticas de cooperação, redes de partilha e parcerias entre vários Agrupamentos de Escolas.

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Ata

Contextualizando a territorialização desenhada para o Concelho de Paredes, sublinhou as respostas educativas de cada Agrupamento de Escolas e de Escolas não agrupadas, bem como as projeções demográficas calculadas a partir dos Censos 2011 e da evolução demográfica de cada território, os fluxos dos alunos, as acessibilidades e a rede viária, cuja convergência com a metodologia aplicada culminou na proposta de trabalho alvo de reflexão conjunta entre a DREN, Autarquia e Escolas. Neste âmbito, esclareceu a divergência concetual entre território e agregação, sendo que o primeiro incide na delimitação geográfica de um trecho escolar que, por desagregação de escala, se pode subdividir em uma ou mais agregações.

Num segundo momento e, no lastro das boas práticas do planeamento estratégico, foi apresentada pelo Diretor Regional de Educação a dispersão territorial dos territórios educativos do Concelho de Paredes, seguida da respetiva geometria territorial, vertida sob a forma da seguinte proposta.

- Território de Daniel Faria/Baltar

- AE de Baltar
- ES Daniel Faria

- Território de Vilela/Rebordosa (Integrará o CE de Vilela, atualmente no AE de Cristelo)

- ES Vilela
- AE (cS) de Rebordosa

- Sem Agregação

- AE de Sobreira
- AE de Lordelo (com Sec)
- AE de Cristelo - TEIP
- AE de Paredes - TEIP
- ES de Paredes



Ata

Ponto 2. Apreciação pela Câmara Municipal da proposta de trabalho da DREN, relativa às agregações de escolas agrupadas e não agrupadas.

Tomando a palavra, o Vereador da Educação da Câmara Municipal de Paredes, recordou que no ano transato encerraram 20 escolas do 1º CEB e no próximo ano fecharão mais 17 escolas.

Não sendo contra o processo gestor da agregação, receia a eventual perda de proximidade e, por consequência, o aumento do abandono escolar.

Relativamente à proposta de trabalho da DREN, concordou com a agregação do AE de Baltar e a ES Daniel Faria.

Propôs ainda a integração do Centro Escolar de Vilela no território de Vilela, verticalizando a ES, de modo a diminuir a pressão da procura escolar em Cristelo. Decorreria daqui a alteração de tipologia da ES de Vilela para EBS.

Propôs igualmente a não agregação do AE de Cristelo (TEIP) com a ES Vilela, bem como a criação do nível secundário em Cristelo.

Considerou a curialidade na agregação do AE de Rebordosa com a ES Vilela e na não agregação do AE de Sobreira.

Ata

Ponto 3. Territorialização final.

Após algumas considerações por parte do Diretor Regional de Educação, nomeadamente a prudência colocada na temporalização de todo o processo de agregação de agrupamentos de escolas que remeterá o seu termo para finais do mês de Abril, de forma a não interferir negativamente na abertura do novo ano escolar, admitiu-se que a proposta trabalhada pela DREN e concertada com a Autarquia constituiria a base de trabalho aberta para reflexão com os Diretores de Escola.

Por não haver mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por concluída às 11,30 horas.

O Diretor Regional de Educação do Norte

O Vereador da Educação



Ata

REUNIÃO DE REORDENAMENTO/AGREGAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DE ESCOLAS NÃO AGRUPADAS CONCELHO DE PAREDES

Ao **quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e doze**, pelas 12.00 horas reuniu-se na Escola Secundária de Paredes, o Diretor Regional de Educação, Mestre João Grancho; a assessora da Direção, Dra. Ana Paula Vieira; o Diretor de Serviços DSPGR, Dr. Vasco Freitas e os Diretores Executivos das Escolas agrupadas e não agrupadas do Concelho de Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Apresentação pela DREN das propostas de agregação das Escolas agrupadas e não agrupadas do Concelho de Paredes.

Nas observações preliminares, o Diretor Regional focou os imperativos subjacentes ao bom funcionamento dos Agrupamentos de Escolas e ao reordenamento do território e da educação, designadamente, o respeito pelos percursos e pelos fluxos educativos e a razoabilidade do número máximo de alunos, rematando com a indicação de que as excecionalidades previstas para as Escolas TEIP e com Contratos de Autonomia poderão deixar de configurar uma condicionante caso exista vontade da direção do AE em agregar.

Ressalvou também que nesta fase não será abordado o processo de constituição das CAPs, mas apenas a organização territorial e pedagógica das agregações, salientando que este arranjo educativo permitirá ganhos para o futuro, com a introdução de lógicas de sequencialidade educativa.

De seguida, o Diretor Regional apresentou algumas informações relativas à nova redação do Dec.-Lei nº 75/2008, em sede de negociação, nomeadamente o número de elementos a integrar as Direções dos Agrupamentos de Escolas em função da sua dimensão, bem como a possibilidade de

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Ata

se estabelecerem práticas de cooperação, redes de partilha e parcerias entre vários Agrupamentos de Escolas.

Reiterou, ainda, a prudência colocada na temporalização de todo o processo de agregação de agrupamentos de escolas, que remeterá o seu termo para os finais do mês de Abril, de forma a não interferir negativamente na abertura do novo ano escolar.

Contextualizando a territorialização desenhada para o Concelho de Paredes, sublinhou as respostas educativas de cada Agrupamento de Escolas e de Escolas não agrupadas, bem como as projeções demográficas calculadas a partir dos Censos 2011 e da evolução demográfica de cada território, os fluxos dos alunos, as acessibilidades e a rede viária, cuja convergência com a metodologia aplicada culminou na proposta de trabalho alvo de reflexão conjunta entre a DREN, Autarquia e Escolas. Neste âmbito, esclareceu a divergência concetual entre território e agregação, sendo que o primeiro incide na delimitação geográfica de um trecho escolar que, por desagregação de escala, se pode subdividir em uma ou mais agregações.

Colocou ainda o enfoque no principal objetivo subjacente às agregações, isto é, a consideração de uma gestão integrada entre estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Num segundo momento e, no lastro das boas práticas do planeamento estratégico, foi apresentada pelo Diretor Regional de Educação a dispersão territorial dos territórios educativos do Concelho de Paredes, seguida da respetiva geometria territorial, vertida sob a forma de uma proposta a ser debatida. Referiu, a este propósito, que a atual proposta deverá igualmente ser discutida entre Diretores de Escola e Presidentes do Conselho Geral.

- Território de Daniel Faria/Baltar

- AE de Baltar
- ES Daniel Faria

- Território de Vilela/Rebordosa (Integrará o CE de Vilela, atualmente no AE de Cristelo)

- ES Vilela
- AE (cS) de Rebordosa

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Ata

- Sem Agregação

- AE de Sobreira
- AE de Lordelo (com Sec)
- AE de Cristelo - TEIP
- AE de Paredes - TEIP
- ES de Paredes

Ponto 2. Apreciação, pelas Direções das escolas presentes, da proposta de trabalho da DREN, relativa às agregações de escolas agrupadas e não agrupadas.

Todos os Diretores de Escolas tomaram a palavra, partilhando a sua opinião no contexto da discussão em torno da reorganização/agregação das Escolas agrupadas e não agrupadas.

- **AE de Rebordosa:** colocou a dúvida no funcionamento do 2º CEB após a integração do Centro Escolar de Vilela. O **Diretor Regional** esclareceu que a ES Vilela alterará a sua tipologia para EBS. De seguida, questionou sobre a agregação de Vilela e Rebordosa, considerando mais natural a agregação da ES Vilela com o AE de Lordelo. Acrescentou que Vilela vai ainda receber muitos alunos que não pertencerão ao novo AE, pelo que a coordenação pedagógica poderá ficar comprometida.

Por último, disse que já se deveria saber *aonde vai ficar* a sede do novo AE.

- **ES de Paredes:** fundamentalmente, colocou duas questões: i) *este processo de agregações é necessário ou acreditam nele?* e ii) *como se concilia a liberdade de escolha dos pais com um sistema fechado como o que está a apresentar?*

Considerou que foram disponibilizados poucos elementos para reflexão, nomeadamente um mapa com outra escala e que permitisse obter distâncias.

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Ata

- **AE de Sobreira:** recordou que a Carta Educativa previa que os AE de Lordelo e Sobreira oferecessem o ensino secundário, pelo que apresentou à DREN um pedido de alargamento ao secundário, ainda sem resposta.
- **AE de Paredes:** pretende o ensino profissional, pois tem todas as condições necessárias reunidas.
- **ES Daniel Faria:** considerou a agregação proposta evidente, mas com as instalações novas na ES de Paredes, colocou a possibilidade de escolha dos alunos por Paredes em detrimento da ES Daniel Faria. Questionou sobre a manutenção e temporalidades das CAPs, ao que o **Diretor Regional** respondeu que as agregações serão feitas durante este ano, não obstante as respetivas datas ainda não estarem definidas pela Secretaria de Estado.
- **AE de Baltar:** opinou que estava à espera de mais agregações no concelho de Paredes.

Finalizando, o Diretor Regional de Educação acordou na marcação de nova reunião entre a DREN, Autarquia, Escolas e Presidentes dos Conselhos Gerais referindo, no entanto, sobre a questão suscitada sobre liberdade de escolha que esse propósito não se colocava apenas em relação ao secundário – agora que estão em causa agregações envolvendo esse nível de ensino – mas sim em relação a todos os níveis e graus de educação e ensino.

Por não haver mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por concluída às 13,30 horas.

O Diretor Regional de Educação do Norte

Os Diretores das Escolas / Agrupamento

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Ata

PROPOSTA FINAL DE REORDENAMENTO/AGREGAÇÃO DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO DE PAREDES

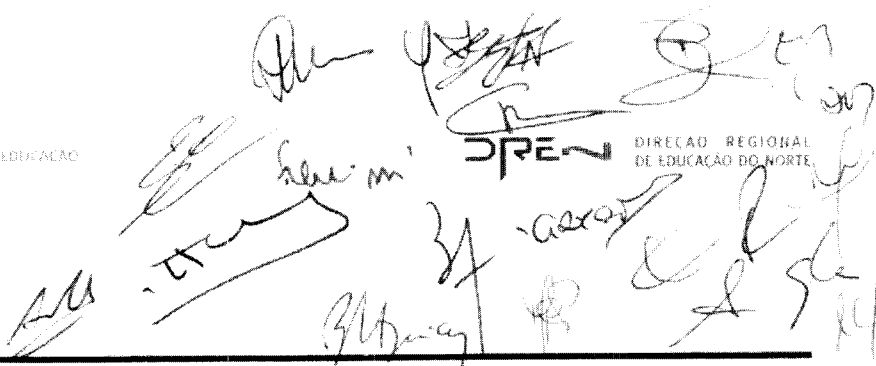
Ao sétimo dia do mês de Maio, do ano de dois mil e doze, pelas 14:30 horas, reuniram-se, nas instalações da Direção Regional de Educação do Norte, a Diretora Regional Adjunta da Educação do Norte, Dra. Isabel Cruz, o Assessor da Direção Regional, Dr. António Joaquim Silva, o Vereador da Educação, Dr. Pedro Dinis Mendes, a responsável municipal pela educação, Dra. Margarida Cardoso, e os Diretores e Presidentes dos Conselhos Gerais dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas do concelho de Paredes.

Ponto Único. Apresentação, pela Direção Regional de Educação do Norte, da proposta final de agregação dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas do Concelho de Paredes, ponderados os contributos recebidos da Autarquia e dos referidos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, ao abrigo do disposto nos art.ºs 6º e 7º do Dec-lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

Usando da palavra, a Senhora Diretora Regional Adjunta, deu nota do processo alargado de auscultação e participação de todos os parceiros envolvidos, bem como das lógicas, princípios e critérios, previstos no Despacho nº 5634-F/2012, de 26 de Abril, e dos desafios a enfrentar pelas novas unidades orgânicas em termos de aprendizagens organizacionais e de aprofundamento da sua ação educativa no quadro da municipalidade que integram. De seguida, e no âmbito do contexto normativo vigente, apresentou a proposta final de agregação, carreada no seguinte desenho:

Proposta Final de Agregação

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE



Ata

1. Território de Daniel Faria / Baltar

- AE de Baltar
- ES de Daniel Faria

2. Território de Vilela / Rebordosa

- ES de Vilela
 - AE (com secundário) de Rebordosa
- (integrará o CE de Vilela, atualmente no AE de Cristelo, 376 alunos)

3. Territórios sem agregação

- AE de Sobreira
- AE de Lordelo (com secundário)
- AE de Cristelo (TEIP)
- AE de Paredes (TEIP)
- ES de Paredes

Usando da palavra, o Vereador da Educação considerou que a proposta da DREN se aproxima do espírito da Carta Educativa Municipal, porquanto, em certa medida, procura preservar as lógicas de proximidade entre as dinâmicas territoriais e os percursos pedagógicos dos alunos. Reconhece, no entanto, que o modelo atual de proximidade dos órgãos de gestão às escolas poderá ser mais vantajoso. Contudo, a Câmara também entende que nas circunstâncias atuais que marcam a política educativa nacional e, designadamente, tendo em conta o planeamento demográfico e a coesão territorial do concelho de Paredes, a proposta de agregação apresentada pela DREN parece ser exequível e dar um mínimo de garantias relativamente aos interesses educativos da comunidade municipal.

Relativamente às sensibilidades expressas nos Conselhos Gerais em que esteve presente, o vereador da Educação informou que a maioria foi contra os processos de agregação propostos, pronunciando-



Ata

se também contra a falta de informação suficientemente esclarecedora do processo, tanto mais que o normativo orientador foi apenas publicado em 26 de Abril.

De seguida, foi dada a palavra aos senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas do concelho de Paredes, assim como aos respetivos Presidentes dos Conselhos Gerais para que manifestassem a sua concordância ou discordância quanto à proposta de agregação apresentada e que indicassem a posição dos respetivos conselhos gerais, caso já tivesse sido assumida, tendo os mesmos dito o seguinte:

- O Diretor do AE de Baltar, Dr. António Joaquim Aguiar, reconheceu que existe uma lógica de proximidade efetiva na agregação proposta.
- O Presidente do Conselho Geral do AE de Baltar, Dr. Orlando Coutinho, informou que o CG já tomou uma posição que consta na ata entregue à Sra. DRA.
- O Diretor do AE de Cristelo, Dr. Mário Rocha da Silva, considerou que se deve ter presente que está em discussão o modelo de ordenamento e funcionamento da escola pública; neste sentido, referiu também que em sede de CG a proposta foi vista como natural a médio/longo prazo, ainda que o CG não se reveja na atual forma de operacionalização das dinâmicas de agregação. Solicitou também que o CE de Vilela apenas fosse integrado no novo agrupamento no ano letivo de 2013/2014, por via da concretização de um contrato programa TEIP.
- A Presidente do Conselho Geral do AE de Cristelo, Dra. Idalina Tavares, informou que os encarregados de educação receiam que os seus filhos possam ficar prejudicados com as dinâmicas de reordenamento em perspetiva, situação que em sede de CG ficou devidamente esclarecida como estando salvaguardada.
- A Diretora do AE de Lordelo, Dra. Beatriz Castro, informou que a proposta foi acolhida com agrado, parecendo corresponder às atuais necessidades dos alunos.



[Handwritten signatures and stamps]
DREN DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Ata

- A Presidente do Conselho Geral do AE de Lordelo, Dra. Armandina Neves, informou que o CG foi devidamente esclarecido sobre os pressupostos subjacentes às lógicas de agregação.
- A Diretora do AE de Paredes (TEIP), Dra. Maria Olinda Pinto, apresentou uma reflexão (enviada ao CG e à Vereação da Educação) em que se considera que compreende, dadas as circunstâncias atuais do país, que a curto ou médio prazo se consome a agregação ou parceria pedagógico-formativa com a ES de Paredes, bem como, estrategicamente, com outras escolas do concelho.
- O Presidente do Conselho Geral do AE de Paredes, Dr. António Manuel Bessa, referiu que no próximo CG transmitirá o que de essencial poderá servir para o bom esclarecimento sobre o alcance e significado das novas dinâmicas de gestão orgânica em perspetiva.
- A Diretora do AE de Rebordosa, Dra. Maria Amélia Santos, informou que reuniu com o CG. Tratando-se de uma agregação com a ES de Vilela e com o CE de Vilela, considerou que se trata de um processo complexo ao nível da articulação pedagógica.
- A Presidente do Conselho Geral do AE de Rebordosa, Dra. Maria José Pires, considerou que as questões mais problemáticas se poderão pôr a nível da gestão e articulação pedagógica e curricular, dada a dimensão e diversidade da nova unidade orgânica a criar. Fará chegar a posição do CG à DREN, via webdoc.
- A Diretora do AE de Sobreira, Dra. Edite Baptista, considerou imperativo que, para lá da sua discordância pessoal sobre o processo de agregações, importa conseguir alguma paz neste processo e designadamente que daqui possa resultar para o AE o alargamento da oferta formativa qualificante secundária.
- O Presidente do Conselho Geral do AE de Sobreira, Dr. Jorge Queirós, informou que o CG não tem ainda posição formal sobre o assunto.



Ata

- O Diretor da ES de Daniel Faria, Dr. Carlos Abel Santos, manifestou-se contra o princípio das agregações atuais e anteriores, por razões de sobredimensionamento. Relativamente à situação atual, estranha a aparente pressa com que se estão a fazer os agrupamentos, interrompendo os mandatos dos diretores. Acrescentou que do ponto de vista da gestão, adivinham-se agora problemas acrescidos ligados às novas competências que as escolas poderão vir a ter que assumir.
- A Presidente do Conselho Geral da ES de Daniel Faria, Dra. Elvira Cordeiro, informou que o CG manifestou algum descontentamento por não ter sido ouvido na primeira reunião, bem como algumas preocupações sobre as indefinições associadas ao processo de agregação, nomeadamente quanto ao impacto na taxa de insucesso e de abandono escolar dos alunos e também quanto à organização do trabalho pedagógico dos professores. Não existe objeção à agregação proposta. O CG fará chegar a sua posição à DREN.
- O Diretor da ES de Paredes, Dr. Francisco Henrique Queirós, referiu que espera ainda a versão final da ata da anterior reunião. Considerou que, para além dos compromissos eventualmente decorrentes da situação financeira do país, a atual dinâmica de agregação não se coaduna com a dignificação das relações hierárquicas que deveria decorrer da possibilidade dos diretores poderem concretizar até ao fim os projetos que legitimaram a sua eleição. Considerou também que este processo de agregação se pauta por ausência de informação tecnicamente completa, designadamente sobre o efeito do alargamento da escolaridade obrigatória, bem como dos fundamentos de suporte à estruturação das ofertas formativas. Em síntese, referiu rejeitar as propostas de agregação por falta de fundamentação.
- O Presidente do Conselho Geral da ES de Paredes esteve ausente.
- O Diretor da ES de Vilela, Dr. Albino Martins Pereira, considerou que são as questões financeiras que estão a fundamentar a lógica de agregações, o que, do seu ponto de vista, não é fundamento bastante à luz da boa gestão pedagógica das organizações escolares.



Ata

- O Presidente do Conselho Geral da ES de Vilela, Dr. César Lopes, informou que o CG se pronunciou em absoluto contra o processo de agregação, não vislumbrando nele qualquer vantagem pedagógica, educativa e organizativa, sendo que a ES de Vilela tem um projeto educativo consolidado e recentemente aprovado. Será enviada à DREN a ata com o posicionamento do CG.

Numa intervenção final, o Vereador da Educação referiu que neste processo, marcado por um contexto nacional muito específico e desfavorável, importa ter presente uma gestão política transparente de ganhos e de perdas para as populações, o que, no processo negocial em curso entre a DREN e o concelho, parece ter sido acautelado. Do mesmo modo, importa que todos os parceiros educativos se mantenham vinculados às responsabilidades que têm sabido garantir no plano dos esclarecimentos necessários a fazer junto dos pais.

Devido aos imperativos de planeamento do próximo ano escolar, foi consensual entre os diretores, os presidentes dos conselhos gerais e a Câmara a necessidade de rapidamente se proceder à implementação do novo quadro orgânico das escolas do concelho.

Registadas as posições da Câmara Municipal, dos Diretores dos Agrupamentos de Escola e das Escolas não agrupadas e dos respetivos Presidentes dos Conselhos Gerais, foi encerrada a reunião, sendo referido pela Diretora Regional Adjunta que as propostas de agregação seriam ainda objeto de decisão superior.

A Diretora Regional Adjunta de Educação do Norte

O Assessor da Direção Regional

O Vereador da Educação

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE



Ata

A responsável municipal pela educação

Luísa da Silva

Os Presidentes dos Conselhos Gerais e os Diretores

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]